



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna da Manhã*
Ed (8) Nº 800 11-07-2015
(Assinatura)
Responsável

LEI Nº1988/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EM FAVOR DO FMDCA NA UNIDADE GABINETE DO PREFEITO.”

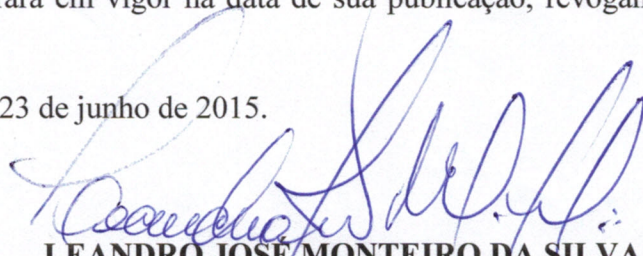
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar **elementos de despesas 339030, 339032 e 339039 e programa de trabalho Apoio administrativo ao FMDCA**, na unidade Gabinete do Prefeito no valor de **RS 11.320,00 (Onze Mil Trezentos e Vinte Reais)** destinado a custear despesas relacionadas ao processo de escolha dos conselheiros tutelares no decorrer do presente exercício financeiro.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cordeiro na Unidade Gabinete Prefeito crédito adicional especial no montante de **RS 11.320,00(Onze Mil Trezentos e Vinte Reais)** para atender as despesas que alude o Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial a que se refere o Caput deste Artigo será coberto com os recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito